



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 40 /2018

“Dispõe sobre a criação da semana de prevenção ao Diabetes nas escolas municipais, no âmbito do município de Ouro Branco.”

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Ouro Branco a Semana da prevenção ao Diabetes.

Art. 2º - As atividades referidas no Art. 1º terão a duração de 1 (uma) semana, ficando a critério da Secretária Municipal de Educação seu desenvolvimento, em conformidade com o tema.

Art. 3º - Para o atendimento do disposto no artigo anterior, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a firmar parceria com a Secretaria de Saúde para que este trabalho funcione.

Art. 4º - A Semana da prevenção ao diabetes fará parte do calendário escolar anual, e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 5º -O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art.6º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 03 de Maio de 2018.



Câmara Municipal de Ouro Branco

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Nos dias atuais, o diabetes é uma doença bastante comum. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, pelo menos 170 milhões de pessoas sofrem da doença atualmente. Em 2025, este número deverá atingir 300 milhões de pessoas. No Brasil, cerca de 10 milhões de pessoas têm diabetes e metade delas desconhece sua condição.

Para descobrir se a criança tem diabetes é importante saber como identificar os sintomas, alguns deles são caracterizados pelo excesso de sede e de urina, e pela perda de peso. Por exemplo, algumas crianças voltam a urinar na cama ou acordam com frequência para beber água no decorrer da madrugada. Este tipo de informação precisa chegar aos pais e as crianças para que possa ser combatida logo cedo.

Desta forma essa Semana será importantíssima para os cidadãos Ourobranquenses e assim sendo, conto com a apreciação dos Nobres Vereadores para a aprovação desse Projeto de Lei.

Ouro Branco 03 de Maio de 2018.

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador